



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura do requerimento protocolado pelo Senhor Deocleciano Pereira Lopes (Deo Lopes) para uso da Tribuna Livre conforme a Lei Municipal nº 1.605/15. Posteriormente, requereu a Primeira Secretária que fizesse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposituras: **1. Requerimento nº 62/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 2. Requerimento nº 64/17 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 3. Requerimento nº 65 e 66/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 4. Moção nº 07/17 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 5. Projeto de Lei do Executivo nº 22/17 de autoria da Prefeita Municipal. 6. Projeto de Lei do Executivo nº 23/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminha os referidos projetos para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** iniciou desejando uma boa noite e falou que esta tramitando uma importante matéria nesta Casa de Leis e em conformidade com as leis vigência, que é o plano diretor, ressaltou que é a favor de uma política municipal que discuta a implementação de mecanismos de incentivo aos agricultores e produtores da agricultura familiar, e por essas e outras razões tem certeza que esse plano elaborado pela Administração Municipal, com a participação de munícipes e com a Câmara Municipal que irá orientar a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

urbana de Monteiro Lobato, e por entender que este plano responde aos questionamentos de como fazer para que o município de Monteiro Lobato se desenvolva de forma organizada e sustentável o seu voto será favorável à aprovação do plano diretor. Falou que na tarde do dia 14 de agosto esteve na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para conversar com o Deputado Estadual Padre Afonso Lobato sobre emenda parlamentar que esta tentando conseguir par ao asilo e sobre mais uma ajuda para outra entidade social de Monteiro Lobato que esta em busca de uma importante certificação, logo após a reunião participou de uma sessão solene em homenagem ao jubileu dos 300 anos do aparecimento de Nossa Senhora Aparecida e estiveram presentes a Primeira Dama do Estado, Senhora Lu Alckmin, o Padre Antônio Maria e outras autoridades, contou que em respeito ao princípio da transparência na Administração Pública informa que seu deslocamento para São Paulo foi custeado com recursos próprios, sem utilizar dinheiro da Câmara Municipal, já que o Presidente da Câmara Municipal alegou que a Sessão Solene na Assembleia Legislativa se tratava de um evento religioso e por isso não autorizaria recursos da Câmara Municipal para esse fim. Relatou ainda, que no dia seguinte, juntamente com o Vereador João Francisco da Silva, foram para São Paulo até o Palácio dos Bandeirantes para participar juntamente com a Prefeita da assinatura de convênio que irá beneficiar o município de Monteiro Lobato com 150 mil reais para terminar o calçamento da Vila Esperança, recursos esses que foram disponibilizados por meio de emenda parlamentar do Deputado Padre Afonso Lobato que atendeu as solicitações dos vereadores João Francisco da Silva, Jesse Marcos de Azedo, Carlos Renato Prince e Benedito Geraldo Vaz Filho e de representantes do Partido Verde, e, em atenção ao princípio da transparência informou que para esse evento recebeu 60 reais e utilizou o veículo da Câmara Municipal para se deslocar até São Paulo. Informou que iria retomar um assunto que não deixou claro na última sessão ordinária, referente à votação das contas da Prefeita e se direito de se defender perante a esta Casa de Leis em atendimento ao constitucional princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, além da obediência a legislação federal. Narrou que o procedimento correto para o julgamento das contas seria da seguinte maneira: Primeira etapa, após a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas em sessão ordinária deveria enviar as comissões para que as mesmas produzissem o respectivo parecer, concordando ou não com a análise do Tribunal de Contas. Segunda etapa, elaborado o parecer, deveria esse ser levado ao plenário para votação. Terceira etapa, se aprovado pelo plenário concordando com o parecer do Tribunal de Contas a Câmara Municipal deveria notificar a Prefeita que é a responsável pelas contas por escrito e acompanhado das cópias dos pareceres das comissões, dando a Prefeita o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, que o Presidente desta Casa deveria mandar ler na próxima sessão ordinária, designando o dia do julgamento das contas, e caso não fosse enviada a defesa o Presidente da Câmara Municipal em atendimento ao princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal deveria nomear defensor dativo que faria sua defesa por escrito. O Vereador avalia que caso



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

deixe de observar esses requisitos poderá ser declarada a nulidade do processo. Quinta etapa, na sessão de julgamento deverá ser ouvida a Prefeita ou seu representante legal, tendo o direito de uso da palavra por 2 horas, posteriormente os vereadores por 15 minutos cada. Sexta etapa, informar o Ministério Público para acompanhar o processo. Sétima etapa, a votação. Oitava etapa, concluída a votação declararia o resultado e mandaria expedir decreto legislativo assinado por todos os membros da mesa. Nona etapa, no dia seguinte mandaria publicar o decreto legislativo em jornal local, no mural da Câmara Municipal, da Prefeitura, da agência dos Correios local e solicitar aos responsáveis por estes locais as certidões de publicação do decreto legislativo. Décima etapa, de posse das certidões encaminharia ofício à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas com cópia do decreto legislativo e cópia da ata da sessão de julgamento. Mencionou que em linhas gerais deveria ter sido esse o procedimento adotado pelo Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins, quanto ao julgamento das contas da Prefeita Daniela de Cássia Santos Brito referente ao exercício financeiro de 2013. Argumentou que diante do exposto percebe que os atos administrativos do Presidente desta Casa de Leis estão eivados de vícios que permitiu julgar as contas da Prefeita sem o respeito do princípio do devido processo legal e que é ilegal o ato de não permitir que o prefeito municipal se manifeste por ato de julgamento de suas contas, por essa razão irá solicitar parecer a da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis que informe se os procedimentos adotados pelo Presidente desta Câmara Municipal foram à luz dos princípios constitucionais que devem nortear o processo administrativo e se houve inobservância do princípio do contraditório, onde poderia resultar em vício suficientemente grave e acarretar na anulação do julgamento das contas da Prefeita. Acredita que a Assessoria Jurídica tem por obrigação assessorar todos os vereadores nos atos administrativos desta Casa. Disse ser o que tinha para falar, agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Carlos Renato Prince** cumprimentou os presentes e manifestou seu voto favorável a aprovação do plano diretor. Solicitou que a Prefeitura fique mais atenta às construções clandestinas para que posteriormente não haja eventuais problemas. Mencionou o evento que aconteceu na Câmara Municipal em que houve a participação do Deputado Estadual João Caraméz para entrega da documentação necessária para que Monteiro Lobato possa se tornar Município de Interesse Turístico, e por isso ressaltou o problema dos bêbados na Praça Comendador Freire e que até o momento não viu nenhuma atitude para resolver este problema, sendo um incômodo para os visitantes da cidade. Falou da ausência de informação em relação ao veículo da Prefeitura que foi roubado em São José dos Campos, veículo com valor de aproximadamente 300 mil reais e que não tinha seguro, e por isso irá fazer um requerimento a Administração Municipal questionando sobre a existência de seguro para os veículos da frota municipal. Por fim, ressaltou que o roubo do caminhão foi uma grande perda para o município. Agradeceu a atenção e desejou uma boa noite a todos. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** convidou o Vice-presidente para assumir a cadeira presidencial para que pudesse fazer uso da



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Tribuna. Saudou os presentes e falou que o foco está na votação do plano diretor, agradeceu o Senhor Wilson pelas sugestões que foram apresentadas em relação ao plano, e disse que este processo não se encerra com a aprovação do plano diretor e que serão duas votações. Falou ainda, que nesta mesma sessão será votado o Conselho Municipal da Juventude, que contará com 10 membros, sendo 07 da sociedade e 03 do Poder Executivo, e que é importante a aprovação deste conselho, pois proporcionará maior participação da sociedade nas decisões em relação ao esporte em Monteiro Lobato. Citou a fala do Vereador Carlos Renato Prince em relação ao consumo de álcool na praça e que a criação do Conselho da Juventude poderá auxiliar nesse aspecto, haja vista que não existem opções de que fazer em relação a essas pessoas e que muitas das vezes não querem se tratamento, narrou uma situação em que a pessoa procurou ajuda e no momento de ir para clínica a pessoa desistiu e ante essa situação não há o que fazer, uma vez que, a pessoa não pode ser internada contra a vontade e por isso é importante que tenham vários projetos para que as pessoas se interessem em procurar ajuda. O vereador acredita que o esporte é um importante instrumento para isso. O **Vereador Carlos Renato Prince** solicitou um aparte e falou que em sua fala não mencionou problema social e sim a necessidade de intervenção da polícia. Retomando, o **Vereador Ailton Rodolfo Martins** disse que sobre os requerimentos apresentados, se trata de pedidos de munícipes, para que verifique junto a Administração Municipal medidas para o controle do trânsito na Praça Comendador Freire e a desobstrução de calçada. Falou ainda sobre a publicação no Facebook falando em bancada da vergonha e argumentou que os vereadores citados são pessoas trabalhadoras e que ele mesmo trabalha desde criança e que é uma pessoa honesta, conforme pode ser constatado em seus antecedentes, que os valores e percentuais citados no Facebook em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013 não condizem com o que realmente consta no processo, ressaltou que não há desonestidade ou falta de trabalho por parte de nenhum desses vereadores citados e reforçou que o trabalho de cada vereador é com base no respaldo jurídico desta Casa de Leis e que o voto é individual, que o parecer do Tribunal de Contas foi desfavorável, mas cabe a cada vereador analisar e decidir seu voto, e que agora cabe ao Tribunal de Contas da continuidade ao processo. Ponderou que o Vereador Jesse Marcos de Azevedo apontou vários itens em relação ao processo e que seu requerimento será entregue ao Jurídico da Casa para que se manifeste a respeito, mas esclareceu que todo o processo foi conduzido dentro da lei e de acordo com as orientações da Procuradoria Jurídica, agradeceu pelos conselhos dos vereadores e da assessoria jurídica para que assim possa realizar um bom trabalho. Agradeceu a todos pela atenção e encerrou. O **Vereador Odair José Rocha** começou desejando uma boa noite aos presentes. Disse que o primeiro assunto que irá abordar será sobre o Conselho da Juventude, informou que a pouco mais de 20 dias foi procurado por representantes do PMDB da região que falaram que o Presidente da República havia disponibilizado ao Ministro da Juventude cerca de 6 milhões de reais para ser distribuído nos municípios, mas



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

para isso é necessário que o município tenha o Conselho da Juventude, e por isso é de suma importância a votação deste conselho, pois existe a possibilidade de receber recursos do Governo Federal. Outro assunto que abordou foi sobre seu pedido ao Deputado Carlos Bezerra, e informou que em breve a Prefeitura irá receber recursos para a compra de uma “van” para saúde e pediu ao Deputado Carlos Bezerra que venha a região para ajudar com as questões relacionadas a agricultura local com o apoio da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. O vereador acredita que melhoras na agricultura trarão mais oportunidades para que as famílias permaneçam na terra e não tenham que sair a procura de novos empregos. Falou sobre o julgamento das contas da Prefeita e expos que o princípio do contraditório e da ampla defesa podem ser abdicados pela parte, e avaliou que como o julgamento desta casa foi apenas político de nada adiantará a Prefeita se expor e o resultado da votação não será diferente e por isso a Prefeita abre mão do princípio do contraditório e da ampla defesa desta Casa. Mencionou a questão da difamação que ocorreu nas redes sociais e que de antemão informou que irá procurar a delegacia de polícia, para que de acordo com o art. 139 do Código de Processo Penal que trata dos crimes contra a honra, em função de publicação realizada na página do Facebook “Acorda Monteiro” e por vereadores desta Casa de Leis, e pediu a presidência desta Casa que envie ofício ao administrador do grupo do Whatsapp dos jogadores do veterano questionando sobre a finalidade do grupo, tendo em vista que foram divulgados atos dessa Casa em atitude difamatória. Por isso, exige que no mínimo haja retratação por parte dos responsáveis, argumentou ser pai de família, filho e exige que seu nome seja respeitado, pois não são a bancada da vergonha, estão defendendo o interesse do povo e acredita que esta Casa de Leis deveria estar voltada a atender o interesse social. Parabenizou a equipe que foi a São Paulo e conseguiu recursos para a segunda fase da obra da calçada da Vila Esperança e acredita que é nesse sentido que os vereadores devem trabalhar, para melhorar a vida das pessoas. Citou ainda, que conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal o parecer do Tribunal de Contas é apenas opinativo e alguns usam de dados inverídicos sobre a matéria da votação, além de difamar o trabalho dos vereadores, e que sem querer ser redundante, repetiu que alguns vereadores votaram sem analisar o conteúdo do processo. Falou aos munícipes presentes que procura fazer as coisas da melhor maneira possível e robusteceu que esta aqui correndo atrás de melhorias para a cidade. E para encerrar, contou que várias pessoas o procuraram para falar sobre as madeiras do poliesportivo e por isso procurou o secretário responsável, foi até o Bairro do Souza para procurar essas madeiras, mas não encontrou nada. Disse estar à disposição de cada munícipe para resolver essas questões, e mesmo com pouco tempo procura atender a todos e com o seu trabalho procura trazer mais empregos para Monteiro Lobato e uma sociedade mais igualitária e justa. Agradeceu e encerrou. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 62/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 64/17 de autoria do Vereador**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Carlos Renato Prince: aprovado por todos os vereadores. 3. Requerimento nº 65/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprovado por todos os vereadores. 4. Requerimento nº 66/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprovado por todos os vereadores. 5. Moção nº 07/17 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: aprovada por todos os vereadores. 6. Projeto de Lei do Executivo nº 20/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores. 7. Projeto de Lei do Executivo nº 06/17, de autoria da Prefeita Municipal: aprovado em primeira discussão e primeira votação por todos os vereadores. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de setembro, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -